

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/05/2015, RETIFICA o referido Edital conforme informações abaixo:

I - Onde constar: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Historiador, leia-se: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade **História**

II - Onde constar: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, leia-se: Técnico Judiciário - **Área Administrativa** - Especialidade Contabilidade.

III - No Capítulo II. Dos Cargos, item I, requisitos para ingresso, para o cargo A06 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura: Onde se lê: Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, leia-se: **Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.**

IV - No Anexo I - Atribuição dos Cargos, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade História, leia-se como segue e não como constou:

Executar atividades relacionadas à pesquisa e divulgação da história da Justiça do Trabalho; prestar assistência em atividades de avaliação e seleção voltadas à preservação documental; realizar atividades de organização, manutenção, segurança e conservação do acervo histórico, visando ao funcionamento do centro de memória do Tribunal; efetuar estudos, pesquisas e assistência em questões relacionadas à sua área de atuação; prestar assistência à catalogação e preparação técnica do material histórico destinado às exposições, publicações e eventos do Tribunal e à pesquisa histórica em geral; organizar informações históricas para publicações, exposições e eventos; prestar assessoria técnico-cultural ao Tribunal e à comunidade nos assuntos relacionados ao acervo histórico; emitir informações e pareceres; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e

executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

V - No Anexo II, Conhecimentos Específicos - Nível Superior:

Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Noções de Auditoria Governamental, item 10, leia-se como segue e não como constou:

10. Perícia Contábil: Resolução 2015/NBC TP 01 e Resolução 2015/NBC PP 01.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho)

Onde se lê: Lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1997, leia-se: Lei 6.514 de 22 de Dezembro de **1977**.

Os demais itens do Edital de Concurso Público nº 01/2015 permanecem inalterados.

Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2015.
Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria